



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**ESTEVE AFIXADO**

No mural da Prefeitura

De 25/02/2019

Até 19/07/2019

*Manuel Luiz*  
Assinatura

DECRETO N.º 022/2019

Altera fonte de recursos da Lei  
Orçamentária de 2019.

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1419/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, bem como a Lei Municipal nº 1425/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019,

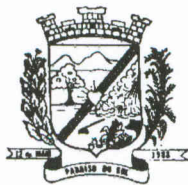
### DECRETA:

**Art. 1º** - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Art. Arnildo Ludwig*  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 022/2019, DE 25/02/2019

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

<b>Projeto/Atividade:</b>	12 – Encargos Especiais 0.004 – Devolução e restituição – Convênios			
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Saldo da Dotação</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
3.3.30.93	R\$ 3.670,02	01	1006	R\$ 1.210,00